

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Três Pontas/MG.

ITEM	QUANT.	UN	CODIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO
1	3	UN	3411	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE - DIGITAL 42 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, ELÉTRICA, AUTOMÁTICA E DIGITAL; CAPACIDADE DA CÂMARA: 42 LITROS ÚTEIS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ± 2 LITROS; CONSTRUÇÃO DA CÂMARA: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, COM ACABAMENTO POLIDO; ESTRUTURA EXTERNA: EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA OU AÇO INOX, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS E À CORROSÃO; SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO: ATRAVÉS DE VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO; PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL COM DISPLAY ELETRÔNICO (LCD OUSIMILAR), DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO; CONTROLE DE CICLOS: AUTOMÁTICO, COM PRÉ-PROGRAMAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 3 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM PARÂMETROS AJUSTÁVEIS; SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBREPRESSÃO; TERMOSTATO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; TRAVA AUTOMÁTICA DA PORTA DURANTE O CICLO; SISTEMA QUE IMPEÇA O INÍCIO DO CICLO COM A PORTA ABERTA OU MALFECHADA; PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 2,2 KGf/cm ² (OU 2,2 BAR); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ATÉ 134°C $\pm$ 2°C; TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: CONFORME PROGRAMA SELECIONADO (MÍNIMO DE 15 MINUTOS A 134°C); PORTA DA CÂMARA: COM FECHAMENTO POR ALAVANCA OU VOLANTE, COM VEDAÇÃO POR ANEL DESILICONE OU SIMILAR, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA; RESISTÊNCIA ELÉTRICA: EM AÇO INOX OU EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA FUNCIONAMENTO A SECO; SISTEMA DE DRENAGEM: MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM INDICAÇÃO CLARA NO PAINEL OU MANUAL DE INSTRUÇÕES; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V OU BIVOLTAUTOMÁTICO, 50/60 HZ; ACOMPANHA: MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 BANDEJAS DE AÇO INOX (MÍNIMO), SUPORTE INTERNO OU GRADE; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS POR NO MÍNIMO 5 ANOS;	R\$10.755,55
2	25	UN	76092	MESA CARRINHO AUXILIAR 3 BANDEJAS	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MESA CARRINHO AUXILIAR 3 BANDEJAS ALTURA TOTAL: 92 CM LARGURA TOTAL: 47 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 30 CM PESO DO PRODUTO: 3 KG & #8226; ESTRUTURA: AÇO CARBONO 3 BANDEJAS PLÁSTICAS PINTURA ELETROSTÁTICA COR: BRANCA	R\$307,56
3	4	UN	3165	INALADOR	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS : 1 - FUNCIONAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO. 2 - SAÍDAS : POSSUIR, NO MÍNIMO 4 SAÍDAS DE AR INDEPENDENTES OU SIMULTÂNEAS PARA ATENDIMENTO DE MÚLTIPLOS PACIENTES . 3 - COMPRESSOR: TIPO PISTÃO OU SIMILAR , DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE , PARA USO INTENSIVO. 4 - DESEMPENHO: DEVE GERAR NÉVOA INTENSA	R\$2.142,91

					E FINA ,COM TAXA DE NEBULIZAÇÃO SUPERIOR A 0,35ML/MIN. ITENS INCLUSOS: O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS ,POR UNIDADE : 1 (UM) INALADOR /NEBULIZADOR PRNCIPAL . 4 (QUATRO) MÁSCARAS PARA INALAÇÃO (MODELO ADULTO) .4 (QUATRO MÁSCARAS PARA INALAÇÃO (MODELO INFANTIL) .4(QUATRO) MANGUEIRAS DE AR COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO CADA . 4 (QUATRO) COPOS DE NEBULIZAÇÃO (TIPO JET OU TURBO). REGISTRO JUNTO A ANVISA /INMETRO. GARANTIA : PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA DE ,NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO , A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E ACEITE DEFINITIVO.	
4	2	UN	4880	FOCO DE LUZ	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FOCO DE LUZ LÂMPADA DE LED POTÊNCIA 6 WATTS.DIMENSÕES DO PRODUTO (SEM ESPELHO): 138 X 45 X 45 CM.PESO (SEM ESPELHO): 2,50 KG.VOLTAGEM: 127/220V - FOCO CLÍNICO LED BIVOLT AUTOMÁTICO.REGULAGEM DE ALTURA DE 1,08M À 1,38M.HASTE FLEXÍVEL CROMADA.BASE COM 5 RODÍZIOS.MAIOR AUTONOMIA DE TRABALHO - 2 METROS DE FIO.COR BRANCA.PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA	R\$402,67
5	7	UN	26259	MINI INCUBADORA P/T BIOLOGICO	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS; - BIVOLT;	R\$216,25
6	1	UN	79576	MACA GINECOLÓGICA ELÉTRICA	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARACTERÍSTICAS AUTOMATIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOMATIZADA: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA. PLACA ELETRÔNICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 127 V/220V. PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULAVEIS, GAVETA AUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL, ACESSORIOS – SUPORTE PARA PAPEL, APACIDADE – SUPORTE PARA PAPEL, CAPÁCIDADE DE 180 A 250KG	R\$16.100,00
7	3	UN	5802	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO,- LEITURA PRECISA COM MARGEM DE ERRO DE 1%,- APROVADO PELA ANVISA,-MEDIÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO, AMPLITUDE DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA OUCURVA DE OXIMETRIA,-CABOS COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL,-SPO2 COM INTERVALO DE 0 A 100%,-PULSAÇÃO DE 30 – 250 BPM,-RESOLUÇÃO 1%,-NÍVEIS DE ALARME AJUSTÁVEIS PARA PULSO E SPO2,-MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS,- CERTIFICADO PELO IMETRO,-BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL,-CARREGADOR INTEGRADO,- DIMENSÕES ENTRE 14 X 8 X 3 CM,- CAPA DE PROTEÇÃO	R\$3.264,00
8	2	UN	5785	MESA DE MAYO	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MESA DE MAYO INOXCONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 7/8HASTE EM TUBO DE AÇO INOX 5/8SUPORTE DA BANDEJA EM MACIÇO INOXREGULAGEM DE ALTURA POR MANDRIL PLÁSTICORODÍZIOS DE 2" EM NYLONALTURA REGULÁVEL: 70CM MÍNIMO E 110CM MÁXIMOACABAMENTO BRILHOSOBANDEJA EM AÇO INOX COM DIMENSÕES 40X30X2CM	R\$455,97
9	1	UN	52267	ESTUFA DE CULTURA	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAPACIDADE DE 150 LITROS	R\$4.156,67
10	1	UN	5746	BOMBA DE INFUSAO	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SISTEMA: PERISTÁLTICO LINEAR• COMPATÍVEL COM EQUIPOS UNIVERSAIS PRÓPRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO A BASE DESILICONE;• DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO DE SILICONE: ±5% VAZÃO APÓS CALIBRAÇÃO	R\$5.252,94

					(*);• TAXA DE INFUSÃO: 1-699ML/H, INCREMENTO: 1 ML/H;• VOLUME TOTAL: 1-9999ML/H, INCREMENTO: 1 ML/H;• PRESSÃO DE OCLUSÃO: 100 KPA~300KPA;• KVO: ABAIXO DE 5ML/H KVO DE 1ML/H E ACIMA DE 5ML/H KVO DE 5ML/H• BOLUS: FIXO EM 699 ML/H;• DETECTOR DE BOLHAS DE AR: ULTRASSOM;• DISPLAY LCD DE 2,8 POLEGADAS;• ALARME POR OCLUSÃO, INFUSÃO PERTO DO FIM, BOLHAS DE AR, PORTA ABERTA, FALHA DO MOTOR,FINALIZANDO PERFUSÃO, AVISO DE INFUSÃO, ESTADO KVO, BATERIA FRACA, FALTA DE ENERGIA,FALHA DE PRESSÃO, FALHA NA PORTA E FALTA DE COMUNICAÇÃO;• PARA DE INFUNDIR AUTOMATICAMENTE DURANTE O ALARME (EXCETO PARA OS ALARMES•PRÓXIMO DO FIM• E •BATERIA FRACA•);• FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100 ~ 240V, 50/60 HZ• BATERIA: LÍTIO RECARREGÁVEL AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 4 HORAS;	
11	1	UN	79829	AGITADOR DE PLACAS VDRL OU LINE	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FAIXA DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 A 300 RPM, COM REGULAGEM PRECISA; PLATAFORMA COMPATÍVEL COM TUBOS, FRASCOS, PLACAS ELISA E OUTROS RECIPIENTES LABORATORIAIS; CONTROLE DE TEMPO POR TEMPORIZADORES DIGITAIS OU ANALÓGICOS, COM PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA; INTERFACE POR PAINEL DIGITAL COM LED OU POR BOTÕES ANALÓGICOS DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; ESTRUTURA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, ANTICORROSIVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; CAPACIDADE DE CARGA ADEQUADA PARA SUPORTAR MÚLTIPLOS RECIPIENTES SIMULTANEAMENTE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA OU FALHA ELÉTRICA.	R\$3.993,39
12	1	UN	79782	RELÓGIO MULTITIMER	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RELÓGIO MÚLTIPLO MARCADOR DE TEMPO, CAPAZ DE CRONOMETRAR SIMULTANEAMENTE ATÉ 15 EXAMES DIFERENTES, COM INDICAÇÃO DE TEMPO E ALARME INDIVIDUAL. TEMPO MÁXIMO: ATÉ 99 HORAS. PRECISÃO: ERRO DIÁRIO INFERIOR A 2 SEGUNDOS. ALARMES: 12 TIPOS SONOROS DIFERENTES. FUNÇÕES ADICIONAIS: EXIBIÇÃO DE DATA E HORA; PROTEÇÃO DE MEMÓRIA EM CASO DE FALHA DE ENERGIA. BATERIA: DURAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 7 DIAS. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA DE -5 °C A 50 °C; UMIDADE RELATIVA < 80%. DISPLAY: LCD DE ALTO BRILHO (VALCD). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (±10%), 50/60 HZ. CONSUMO: 5 W. DIMENSÕES (L X P X A): 200 X 150 X 80 MM. PESO: 0,70 KG.	R\$2.175,62
13	1	UN	79830	CENTRIFUGA HCL-4	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V OU 220V).POTÊNCIA: 600 W.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.DISPLAY: TOUCH SCREEN DE 4,3".PROGRAMAS: ATÉ 20 PERSONALIZADOS.TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO: DE 1 A 99 MINUTOS.NÍVEL DE RUÍDO: INFERIOR A 60 DB.MOTOR: TRIFÁSICO DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, POTÊNCIA DE 1,5 CV.ROTAÇÃO: AJUSTÁVEL DE 100 A 4.000 RPM.SISTEMA DE SEGURANÇA: SENSOR DE TAMPABERTA; SISTEMA DE PARADA AUTOMÁTICA; SENSOR DE DESBALANCEAMENTO.DIMENSÕES (L X P X A): 480 X 416 X 380 MM.PESO LÍQUIDO: 23 KG	R\$9.590,32

14	1	UN	79828	AGITADOR DE TUBOS DE ENSAIO	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAPACIDADE: TUBOS DE 5 A 20 ML, ATÉ 2,5 CM DE DIÂMETRO. VELOCIDADE: 2.800 RPM. POTÊNCIA: 40 W. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. DIMENSÕES (L X P X A): 15 X 15 X 15 CM. PESO: 2,3 KG	R\$1.493,03
15	2	UN	45667	CADEIRA RODAS PACIENTES OBESOS	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM AÇO CARBONO ATÉ 160 KG CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO ALMOFADA ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS RODAS TRASEIRAS DE 24" E 26", EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO RODAS DIANTEIRAS DE 8" E 26"; MACIÇAS FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS PROTETORES DE ROUPA COM ABA APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA APOIOS DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS CAPACIDADE PARA 160 KG LARGURA DO ASSENTO: 60 CM	R\$1.052,24

1.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- ☐ Sim
☒ Não

1.3. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência
☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

1.4. Será admitida a subcontratação?

- ☒ Não
☐ Sim

1.5. Do agrupamento de itens em lotes:

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- ☒ Não
☐ Sim

JUSTIFICATIVA: A aquisição será realizada por item, a fim de garantir maior competitividade entre fornecedores, atender às especificidades técnicas de cada equipamento e assegurar a economicidade do processo, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à satisfação do interesse público, pois se busca solucionar a insuficiência e obsolescência dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Três Pontas/MG. Essa carência compromete a realização adequada dos procedimentos clínicos, impactando negativamente a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a efetividade das ações de saúde na atenção primária.

A contratação se faz necessária para garantir a infraestrutura adequada que permita o pleno funcionamento dos serviços de saúde, assegurando eficiência nas rotinas assistenciais, melhores condições de atendimento à população e a continuidade dos cuidados prestados. Dessa forma, busca-se promover a melhoria da qualidade do serviço público de saúde, contribuindo diretamente para a

segurança, a resolutividade e a humanização do atendimento.

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida as contratações anteriores de equipamentos semelhantes, os desafios enfrentados devido à inadequação dos recursos disponíveis e os resultados alcançados até o momento. Considerando o aumento da demanda e as novas diretrizes de saúde, foram identificadas necessidades ainda não atendidas, que orientam a ampliação e renovação dos equipamentos para as UBS.

Nesse sentido, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para a contratação:

1. **Aquisição de equipamentos novos e modernos** – que garantem maior durabilidade, conformidade técnica com as normas vigentes e melhor suporte técnico, atendendo plenamente às necessidades das unidades.
2. **Locação de equipamentos** – considerada menos vantajosa, devido a custos recorrentes e possível indisponibilidade permanente dos itens para uso contínuo nas UBS.
3. **Remanejamento de equipamentos usados de outras unidades** – alternativa inviável, visto o desgaste dos equipamentos existentes e a incompatibilidade técnica para os procedimentos necessários.

Diante dessa análise, a aquisição de equipamentos novos representa a solução mais eficaz e vantajosa para assegurar a melhoria da infraestrutura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DOS REQUISITOS:

3.1.1. Conformidade com as Especificações Técnicas: A empresa deve garantir que os equipamentos oferecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas pela Coordenação de Estratégia e Saúde e outros órgãos reguladores, garantindo a qualidade e adequação dos produtos.

3.1.2. Garantia e Suporte Técnico: É essencial que a empresa ofereça garantia adequada para os equipamentos fornecidos, bem como suporte técnico eficiente em caso de eventuais problemas ou necessidades de manutenção.

3.1.3. Preço Competitivo e Transparência Financeira: A empresa deve apresentar uma proposta com preço competitivo e transparente, incluindo todos os custos associados à aquisição dos equipamentos, sem cobranças ocultas.

3.1.4. Cumprimento de Prazos: É imprescindível que a empresa se comprometa a cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos equipamentos, garantindo a disponibilidade dos mesmos no momento necessário.

3.1.5. Certificações e Qualificações: A empresa deve possuir as certificações e qualificações necessárias para operar no mercado de fornecimento de equipamentos de tecnologia, garantindo a conformidade com padrões de qualidade e segurança.

3.1.6. Catálogo: As Empresas participantes deverão fornecer catálogo dos produtos e equipamentos para que os responsáveis técnicos possam avaliar.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O objeto da licitação deverá ser entregue em uma única entrega, dentro do Município de Três Pontas – MG, no endereço Rua Doutor Sebastião de Souza Mesquita, nº 214, bairro Coab Ouro Verde, de segunda a sexta-

feira, no horário compreendido das 07:30 às 16:30 horas, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio.

4.2. A entrega que for feita fora do horário mencionado acima, não será aceita pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.

4.3. Os produtos objeto desta licitação, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação.

4.4. Na hipótese de ficar constatada qualquer anormalidade com os produtos, objeto desta licitação no que se refere à sua característica e/ou qualidade, a contratada deverá providenciar a substituição necessária, correndo por sua conta e risco, sem nenhum ônus à contratante.

4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

5.6. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência

e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

6.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Rogério Ferreira da Silva, matrícula nº 665, Técnico do Executivo V - Serviços Administrativos**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

6.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) **Regiane Bento Silva, matrícula nº 10579, Técnico do Executivo II - Serviços Administrativos**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

7.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

7.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

7.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.6. Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

7.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(X) Sim

Se sim, quais?

CATÁLOGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.

GARANTIA DE 12 MESES.

REGISTRO ANVISA PARA OS ITENS 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13 E 15.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 – Referente à Habilitação Jurídica:

(X) registro comercial, no caso de empresa individual;

(X) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

(X) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.3.2. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

(X) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

(X) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

(X) prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.3. Referente à Qualificação Técnica:

(X) Comprovação de aptidão, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação;

(X) Alvará Sanitário ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigência da Lei n.º 6.360/76, Decreto n.º 8.077/2013 e Portaria n.º 2.814/GM/98;

(X) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigência da Lei n.º 6.360/76, Decreto n.º 8.077/2013, Lei n.º 9.782/99 e Portaria n.º 2.814/GM/98.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Codificação	Ficha	Secretaria
02.007.007.0010.0301.2007.2830.3449052	1323	Secretaria Municipal de Saúde
02.007.001.0010.0301.2053.2767.3449052	1146	Secretaria Municipal de Saúde
02.007.001.0010.0301.2000.2730.3449052	1105	Secretaria Municipal de Saúde
02.007.001.0010.0301.2000.2628.3449052	982	Secretaria Municipal de Saúde
02.007.001.0010.0301.2000.2731.3449052	1106	Secretaria Municipal de Saúde

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. O valor máximo estimado será de R\$106.416,77 (cento e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

10.2. Pesquisa de Mercado

() Direto com fornecedores

(X) Sítios especializados

(X) Banco de Preços

() Preços praticados pela Administração

11. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Gabriela de Araújo Brito Pereira

E-mail: smscompras@trespontas.mg.gov.br – gabienf3p@gmail.com

Cargo: Enfermeira Coordenadora da Saúde do Trabalhador - Enfermeira Núcleo Regulador da Média Complexidade

Três Pontas - MG, 02 de outubro de 2025.

Gabriela de Araújo Brito Pereira

Masp. n.º 10911-14

Enfermeira Coordenadora da Saúde do Trabalhador

Secretaria Municipal de Saúde